



Decreto Nº 136 - de 19 de Agosto de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.900,00 em dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.241.017.2.0132 - 3.3.90.30.00 CONV. PARA EXECUÇÃO DE SERV. PROTEÇÃO SOCIAL - - - - - R\$ 25.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.900,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 25.900,00

Total Geral - - - - - R\$ 25.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.451.025.1.0017 - 4.4.90.51.00 AQUIS. TERRENO /CONT E/OU REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.002.1.0004 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICI - - - - - R\$ 15.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.900,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 15.900,00

Total Geral - - - - - R\$ 25.900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI 19 de Agosto de 2016



JOSÉ RONALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 754.393.628-49